



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
 "DIGNIDADE E RESPEITO"
 Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 PROTOCOLO Nº 3128/2021
 Nº DE FOLHAS 032
 DATA: 18 / 08 / 2021
 HORA: 09 / HS 19 / MIN

[Handwritten signature]
 SECRETARIA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
 DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Handwritten signature]
 Luís Carlos Da Silva Sá
 Vereador
 CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 002
 PROCESSO Nº 3128/2021
 DATA: 18 / 08 / 2021
 HORA: 09 / HS 19 / MIN
 RUBRICA: *[Handwritten signature]*

RUBRICA: _____
 HORA: _____ / HS _____ / MIN _____
 DATA: _____ / _____ / _____
 PROCESSO Nº _____
 FOLHAS Nº _____
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de agosto/2021.*

TIMON-MA 17 de agosto de 2021.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3128/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS 19 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Luis Carlos da Silva Sá, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de agosto/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 17 de agosto de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3528/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09 /HS 19 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021,17 DE AGOSTO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Luís Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 35 28/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS 19 / MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSA
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: LUIS CARLOS DA SILVA SÁ		PERÍODO: AGOSTO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
13/08/2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES	RUA JOAQUIM PEDREIRA Nº1106 BAIRRO PARQUE PIAUI TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.800,00
13/08/2021	LUAN BEZERRA DA MATA	RUA 1002 Nº150 BAIRRO FORMOSA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.600,00
13/08/2021	ANIGER PIRESASSUNÇÃO	POVOADO LADEIRA ZONA RURAL TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.600,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de AGOSTO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 17 de AGOSTO de 2021.

Responsável pelo SAFI

Valdêzo Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Fiscal
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 81287/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09 HS 19 MIN
RUBRICA: Afonso

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS1.800,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de JULHO de 2021.

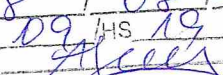
Thiago Adriano Oliveira Santos Guimarães

CPF: 001.805.823-05

THIAGO
ADRIANO
OLIVEIRA
SANTOS
GUIMARAES: 0
0180582305

Assinado de forma
digital por THIAGO
ADRIANO OLIVEIRA
SANTOS
GUIMARAES: 00180
582305
Dados: 2021.08.17
13:47:10 -03'00'

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº: 007
PROCESSO Nº: 31.29/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS 19 / MIN
RUBRICA: 

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

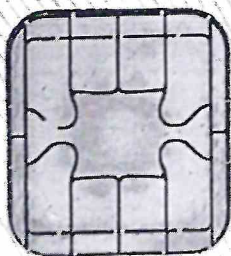
TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08334951



ASSINATURA DO PORTADOR

George Adriano D.S. Guimarães



OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3528/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / HS 19 / MIN
RUBRICA: [Signature]

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO
EDSON GUIMARÃES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1984

RG
2295464 - SSP/PI

CPF
001.805.823-05

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM
02 07/07/2018

Francisco Lucas Costa Veloso
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 6756



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONÁ

FOLHAS Nº 009

PROCESSO Nº 3828/2021

DATA: 28 / 08 / 2021

HORA: 09 / HS 19 / MIN

RUBRICA: *[Signature]*

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês

01/2020

Vencimento

01/02/2020

Conta Contrato

8725349

Dados do cliente**JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES**

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103

PQ PIAUI 65631-350 TIMON MA

Nr Parceiro de Negócio: 8725349

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPE: 206,988,603 49

Tensão Nom.: 220 V - MO

Ul/Seq: 1M11B006 2150

Nr Medidor: 10550257209

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 17/01/2020 Apresentação 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

Demonstrativo de Faturamento**Fornecimento**

	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PTS			1,19
COFINS			5,50

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

Total a pagar: R\$ 245,70**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PTS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

Reservado ao Fisco

E7C9190F0E1F8491/4151F04/0C87CD9

Período Fiscal

Número do Programa Social

17/01/2020

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	654	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 010

PROCESSO Nº 3128/21

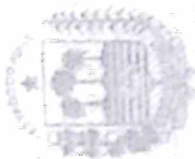
DATA: 28/08/2021

HORA: 09:19 / MIN

RUBRICA: Assela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



CÂMARA MUNICIPAL DE TIRONIA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 3228/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09:15 (MIN)
PÚBLICA

Aguiar

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2295464

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TERESINA - PI

16/04/1984

DOC. ORIGEM

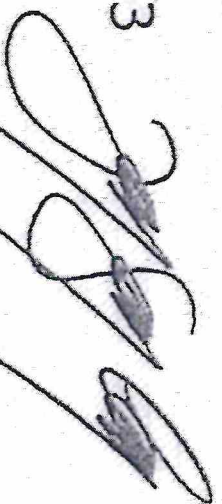
CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73

EXP. TIMON - MA 16/01/2017

CPF 001.805.823-05

ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal

Juarez Gonçalves de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 012

PROCESSO Nº 328/2020

DATA: 18/08/2020

HORA: 09 /HS 19 /MIN

RUBRICA: Juarez

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 067327	Módulo Contribuinte	
CPF/CNPJ 001.805.823-05	Nome/Razão Social THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES	
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA	Número 1106	Complemento
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31540

Base de Cálculo R\$ 1.800,00	Qtde Notas 1	Vencimento 23/08/2021	Referência 8/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1009434-1-8	Cadastro 067327	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		Valor Documento R\$ 90,00
Valor Original R\$ 90,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00		

Autenticação Mecânica

Impresso em: 13/08/2021 10:08:32 por: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 1013

PROCESSO Nº 2528/2021

DATA: 18/08/2021

HORA: 10h /HS 19 /MIN

RUBRICA: [Assinatura]



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

06.115.307/0001-14

Exercício: 2021

Contribuinte THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES					CPF/CNPJ 001.805.823-05
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA			Número 1106	Complemento	
CEP 65630-000	Bairro PARQUE PIAUI	Cidade TIMON-MA			
Vencimento 23/08/2021	Código de Baixa 2-1009434-1-8	Cadastro 067327	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa	
Valor Original R\$ 90,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 90,00	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31540

Autenticação Mecânica

81700000000-7 90004542202-0 10823050120-8 01009434008-9



NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31540
Código de Verificação de
TRO5U1JTB
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 09:56:52
Chave de Acesso
6410618Q1QNOOT8DJF71NXE410KZA40

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
13/08/2021

Município de Incidência do ISS
TIMON-MA

Local da Prestação
TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
001.805.823-05			067327	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106			PARQUE PIAUI	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65630-000	TIMON-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
3.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA 04, 1113			VL ANGELICA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65634-400	TIMON - MA	2112209	99 33267716		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ADVOCACIA	1.800,00	R\$ 1.800,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Advocacia		5,00%	0000170000014	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 90,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.800,00**

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON Val. Aprox. Tributos
 FOLHAS Nº 014
 PROCESSO Nº 3228/2021
 DATA: 18 / 08 / 2021
 HORA: 09 / HS 19 / MIN
 RUBRICA: A Juss

RECEBI(EMOS) DE **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31540** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **TRO5U1JTB**.

Data

CPF/RG

Assinatura

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADA

I – OUTORGANTE/CONTRATANTE:

LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA.

II - OUTORGADA/CONTRATADA:

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, inscrita na OAB-MA sob o n.º17.483, comendereço profissional situado na Rua Elizete Farias, nº. 225, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP nº 65.636-443.

III – DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à CONTRATANTE, atendendo suas necessidades legais, cabendo à CONTRATADA a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em prestar consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessários para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contraentes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaborações de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

IV- DAS OBRIGAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 1015
PROCESSO Nº 3128/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09/HS 19/MIN
RUBRICA:

[Assinatura manuscrita]

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da ata aprazada.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas sucumbências, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, em que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabela próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a CONTRATADA a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

V- DOS HONORÁRIOS

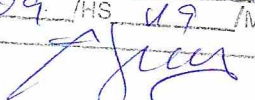
Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previsto nesse instrumento, será equivalente à R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

VI- DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração mensal, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente antes do término.

VII- DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias da CONTRATADA, as partes elegem o foro da comarca de Timon.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 3125/2021
DATA: 18/02/2021
HORA: 09 HS 49 MIN
RUBRICA: 

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 13 de julho de 2021.


LUIS CARLOS DA SILVA SÁ


CONTRATANTE

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA
SANTOS
GUIMARAES:00180582305

Assinado de forma digital por THIAGO
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
GUIMARAES:00180582305
Dados: 2021.08.17 13:45:00 -03'00'

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 017
PROCESSO Nº 3128/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 10h 19 / 11h
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.600,00 (*hum mil e seiscientos reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona rural. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

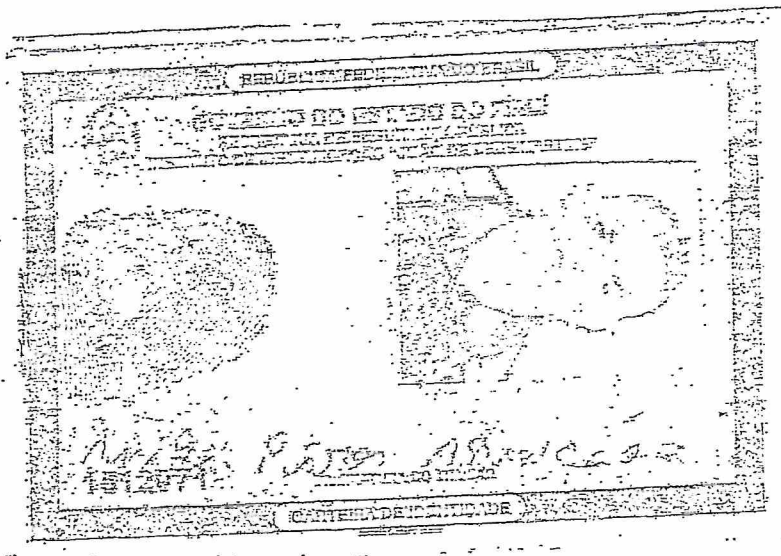
TIMON-MA, 13 de AGOSTO de 2021.

ANIGER PIRES ASSUNÇÃO
ANIGER PIRES ASSUNÇÃO

CPF:852.173.953-20

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 2520/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09 /HS 19 /MIN
RUBRICA: Ajuda



IDENTIFICADOR OPERACIONAL

NUMERO: 1.9028.387 DATA: 01/11/77

ANTIGER PIRES ASSOCIAÇÃO

TIPO: ERNESTINA PIRES ASSUMÇÃO

MANDEI DE ASSUMÇÃO

TIPO DE TIMON-CA 28/12/1971

CERT. CASAM. 12567 L 84 # 223

EXP TIMON-CA 15/05/90

552.173.553-20 Prefeitura das Orlas Pireno

15/12/77

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-PI

FOLHAS Nº 019

PROCESSO Nº 2128/2021

DATA: 18/08/2021

HORA: 09 HS 19 MIN

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

EMPRESA Companhia Energética de Maranhão
Nº de Matrícula 62812107182598 (02888284) **UF/OP:** 07/03/73
Endereço 34371-000
Nome do Cliente JOANA DE MOURA ASSUNÇÃO
Alameda A. de S. L. 100 - L. 100 - C. 100 - B. 100 - M. 100 - S. 100
Avenida de Ch. de S. - Est. de M. - C. - B. - M. - S. - P. - R. - L. - A. - G. - D. - E. - O. - S. - T. - U. - V. - W. - X. - Y. - Z. - AA. - AB. - AC. - AD. - AE. - AF. - AG. - AH. - AI. - AJ. - AK. - AL. - AM. - AN. - AO. - AP. - AQ. - AR. - AS. - AT. - AU. - AV. - AW. - AX. - AY. - AZ. - BA. - BB. - BC. - BD. - BE. - BF. - BG. - BH. - BI. - BJ. - BK. - BL. - BM. - BN. - BO. - BP. - BQ. - BR. - BS. - BT. - BU. - BV. - BW. - BX. - BY. - BZ. - CA. - CB. - CC. - CD. - CE. - CF. - CG. - CH. - CI. - CJ. - CK. - CL. - CM. - CN. - CO. - CP. - CQ. - CR. - CS. - CT. - CU. - CV. - CW. - CX. - CY. - CZ. - DA. - DB. - DC. - DD. - DE. - DF. - DG. - DH. - DI. - DJ. - DK. - DL. - DM. - DN. - DO. - DP. - DQ. - DR. - DS. - DT. - DU. - DV. - DW. - DX. - DY. - DZ. - EA. - EB. - EC. - ED. - EE. - EF. - EG. - EH. - EI. - EJ. - EK. - EL. - EM. - EN. - EO. - EP. - EQ. - ER. - ES. - ET. - EU. - EV. - EW. - EX. - EY. - EZ. - FA. - FB. - FC. - FD. - FE. - FF. - FG. - FH. - FI. - FJ. - FK. - FL. - FM. - FN. - FO. - FP. - FQ. - FR. - FS. - FT. - FU. - FV. - FW. - FX. - FY. - FZ. - GA. - GB. - GC. - GD. - GE. - GF. - GG. - GH. - GI. - GJ. - GK. - GL. - GM. - GN. - GO. - GP. - GQ. - GR. - GS. - GT. - GU. - GV. - GW. - GX. - GY. - GZ. - HA. - HB. - HC. - HD. - HE. - HF. - HG. - HH. - HI. - HJ. - HK. - HL. - HM. - HN. - HO. - HP. - HQ. - HR. - HS. - HT. - HU. - HV. - HW. - HX. - HY. - HZ. - IA. - IB. - IC. - ID. - IE. - IF. - IG. - IH. - II. - IJ. - IK. - IL. - IM. - IN. - IO. - IP. - IQ. - IR. - IS. - IT. - IU. - IV. - IY. - IZ. - JA. - JB. - JC. - JD. - JE. - JF. - JG. - JH. - JI. - JJ. - JK. - JL. - JM. - JN. - JO. - JP. - JQ. - JR. - JS. - JT. - JU. - JV. - JW. - JX. - JY. - JZ. - KA. - KB. - KC. - KD. - KE. - KF. - KG. - KH. - KI. - KJ. - KK. - KL. - KM. - KN. - KO. - KP. - KQ. - KR. - KS. - KT. - KU. - KV. - KW. - KX. - KY. - KZ. - LA. - LB. - LC. - LD. - LE. - LF. - LG. - LH. - LI. - LJ. - LK. - LL. - LM. - LN. - LO. - LP. - LQ. - LR. - LS. - LT. - LU. - LV. - LW. - LX. - LY. - LZ. - MA. - MB. - MC. - MD. - ME. - MF. - MG. - MH. - MI. - MJ. - MK. - ML. - MM. - MN. - MO. - MP. - MQ. - MR. - MS. - MT. - MU. - MV. - MW. - MX. - MY. - MZ. - NA. - NB. - NC. - ND. - NE. - NF. - NG. - NH. - NI. - NJ. - NK. - NL. - NM. - NN. - NO. - NP. - NQ. - NR. - NS. - NT. - NU. - NV. - NW. - NX. - NY. - NZ. - OA. - OB. - OC. - OD. - OE. - OF. - OG. - OH. - OI. - OJ. - OK. - OL. - OM. - ON. - OO. - OP. - OQ. - OR. - OS. - OT. - OU. - OV. - OW. - OX. - OY. - OZ. - PA. - PB. - PC. - PD. - PE. - PF. - PG. - PH. - PI. - PJ. - PK. - PL. - PM. - PN. - PO. - PP. - PQ. - PR. - PS. - PT. - PU. - PV. - PW. - WX. - WY. - WZ. - XA. - XB. - XC. - XD. - XE. - XF. - XG. - XH. - XI. - XJ. - XK. - XL. - XM. - XN. - XO. - XP. - XQ. - XR. - XS. - XT. - XU. - XV. - XW. - XX. - XY. - XZ. - YA. - YB. - YC. - YD. - YE. - YF. - YG. - YH. - YI. - YJ. - YK. - YL. - YM. - YN. - YO. - YP. - YQ. - YR. - YS. - YT. - YU. - YV. - YW. - YX. - YY. - YZ. - ZA. - ZB. - ZC. - ZD. - ZE. - ZF. - ZG. - ZH. - ZI. - ZJ. - ZK. - ZL. - ZM. - ZN. - ZO. - ZP. - ZQ. - ZR. - ZS. - ZT. - ZU. - ZV. - ZW. - ZX. - ZY. - ZZ. - AA. - AB. - AC. - AD. - AE. - AF. - AG. - AH. - AI. - AJ. - AK. - AL. - AM. - AN. - AO. - AP. - AQ. - AR. - AS. - AT. - AU. - AV. - AW. - AX. - AY. - AZ. - BA. - BB. - BC. - BD. - BE. - BF. - BG. - BH. - BI. - BJ. - BK. - BL. - BM. - BN. - BO. - BP. - BQ. - BR. - BS. - BT. - BU. - BV. - BW. - BX. - BY. - BZ. - CA. - CB. - CC. - CD. - CE. - CF. - CG. - CH. - CI. - CJ. - CK. - CL. - CM. - CN. - CO. - CP. - CQ. - CR. - CS. - CT. - CU. - CV. - CW. - CX. - CY. - CZ. - DA. - DB. - DC. - DD. - DE. - DF. - DG. - DH. - DI. - DJ. - DK. - DL. - DM. - DN. - DO. - DP. - DQ. - DR. - DS. - DT. - DU. - DV. - DW. - DX. - DY. - DZ. - EA. - EB. - EC. - ED. - EE. - EF. - EG. - EH. - EI. - EJ. - EK. - EL. - EM. - EN. - EO. - EP. - EQ. - ER. - ES. - ET. - EU. - EV. - EW. - EX. - EY. - EZ. - FA. - FB. - FC. - FD. - FE. - FF. - FG. - FH. - FI. - FJ. - FK. - FL. - FM. - FN. - FO. - FP. - FQ. - FR. - FS. - FT. - FU. - FV. - FW. - FX. - FY. - FZ. - GA. - GB. - GC. - GD. - GE. - GF. - GG. - GH. - GI. - GJ. - GK. - GL. - GM. - GN. - GO. - GP. - GQ. - GR. - GS. - GT. - GU. - GV. - GW. - GX. - GY. - GZ. - HA. - HB. - HC. - HD. - HE. - HF. - HG. - HH. - HI. - HJ. - HK. - HL. - HM. - HN. - HO. - HP. - HQ. - HR. - HS. - HT. - HU. - HV. - HW. - HX. - HY. - HZ. - IA. - IB. - IC. - ID. - IE. - IF. - IG. - IH. - II. - IJ. - IK. - IL. - IM. - IN. - IO. - IP. - IQ. - IR. - IS. - IT. - IU. - IV. - IY. - IZ. - JA. - JB. - JC. - JD. - JE. - JF. - JG. - JH. - JI. - JJ. - JK. - JL. - JM. - JN. - JO. - JP. - JQ. - JR. - JS. - JT. - JU. - JV. - JW. - JX. - JY. - JZ. - KA. - KB. - KC. - KD. - KE. - KF. - KG. - KH. - KI. - KJ. - KK. - KL. - KM. - KN. - KO. - KP. - KQ. - KR. - KS. - KT. - KU. - KV. - KW. - KX. - KY. - KZ. - LA. - LB. - LC. - LD. - LE. - LF. - LG. - LH. - LI. - LJ. - LK. - LL. - LM. - LN. - LO. - LP. - LQ. - LR. - LS. - LT. - LU. - LV. - LW. - LX. - LY. - LZ. - MA. - MB. - MC. - MD. - ME. - MF. - MG. - MH. - MI. - MJ. - MK. - ML. - MM. - MN. - MO. - MP. - MQ. - MR. - MS. - MT. - MU. - MV. - MW. - MX. - MY. - MZ. - NA. - NB. - NC. - ND. - NE. - NF. - NG. - NH. - NI. - NJ. - NK. - NL. - NM. - NN. - NO. - NP. - NQ. - NR. - NS. - NT. - NU. - NV. - NW. - NX. - NY. - NZ. - OA. - OB. - OC. - OD. - OE. - OF. - OG. - OH. - OI. - OJ. - OK. - OL. - OM. - ON. - OO. - OP. - OQ. - OR. - OS. - OT. - OU. - OV. - OW. - OX. - OY. - OZ. - PA. - PB. - PC. - PD. - PE. - PF. - PG. - PH. - PI. - PJ. - PK. - PL. - PM. - PN. - PO. - PP. - PQ. - PR. - PS. - PT. - PU. - PV. - PW. - WX. - WY. - WZ. - XA. - XB. - XC. - XD. - XE. - XF. - XG. - XH. - XI. - XJ. - XK. - XL. - XM. - XN. - XO. - XP. - XQ. - XR. - XS. - XT. - XU. - XV. - XW. - XX. - XY. - XZ. - YA. - YB. - YC. - YD. - YE. - YF. - YG. - YH. - YI. - YJ. - YK. - YL. - YM. - YN. - YO. - YP. - YQ. - YR. - YS. - YT. - YU. - YV. - YW. - YX. - YY. - YZ. - ZA. - ZB. - ZC. - ZD. - ZE. - ZF. - ZG. - ZH. - ZI. - ZJ. - ZK. - ZL. - ZM. - ZN. - ZO. - ZP. - ZQ. - ZR. - ZS. - ZT. - ZU. - ZV. - ZW. - ZX. - ZY. - ZZ.

CONTA DE ENERGIA
DE
JOANA DE MOURA ASSUNÇÃO
 Nº 125/04/2019
 PR DA LADENIA 05430 819 LINDA 784
 Nr. Rua: R. da Igreja: 358/7545
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 8,731
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RESIDUAL
 Classificação: Residencial Plano
 Perdas in. Rmal(kWh): 0,00
 CUF: 1074-087-143-05
 Faturado em: 12/05/19
 LI/Sig: 1074-087
 Nr. Resid. em: 12/05/19
 Fator de Potência: 0,90
 Emitido em: 25/04/2019
 27/04/2019 - Anterior: 22/03/2019

Consumo	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	122	0,17610	21,47
ICMS			1,22
PIS			5,64
COFINS			
Taxas Financeiras			9,18
Cip. Lixa Pub. Pref. Munic.			1,91
Multa			1,91
Juros			



Total a pagar: R\$ 128,12

Mês	Consumo	Valor	Valor Total
MAR	124,00	21,72	21,72
ABR	96,88	1,22	1,22
MAI	86,88	5,64	5,64

Mês	Consumo	Valor	Valor Total
ABR	124,00	21,72	21,72
MAI	96,88	1,22	1,22
JUN	86,88	5,64	5,64

Ate 25 dias antes da emissão não faz diferença de pagamento de (2) pontos de
 & se vencer o prazo de pagamento até o dia 26/04/2019, o valor de duplicata no sistema
 de fornecimento, de acordo com Resolução 18 art. 12 da Lei 847/2002, art. 6
 da Lei 89/1994, e outras leis de validade. Em caso de tempo
 excedido, será aplicada multa de acordo com o sistema. Caso já tenha pa
 go, favor dar conhecimento até o prazo.

CÂMARA DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº
DATA: 18/09/2019
HORA: 09:09
MAR
 (Handwritten signature)



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31539
Código de Verificação de
XJHAUYWIA
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 09:40:29
Chave de Acesso
 64108120TWW07SWOXAT0R9L9DHHQ0

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 13/08/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
----------------------------------	---	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 852.173.953-20	RG/Inscrição 1998367	Inscrição 097631	Cadastro 097631	Nome/Razão Social ANIGER PIRES ASSUNÇÃO
Logradouro POVOADO LADEIRA, S/N	Complemento		Bairro PE DA LADEIRA	
CEP 65630-020	Cidade TIMON-MA	Telefone		E-mail NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 53.192.973-00	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro RUA 04, 1113			Complemento	Bairro VL ANGELICA	
CEP/Cod.Postal 65634-400	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209	Telefone 99 33267716	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA RURAL	1.600,00	R\$ 1.600,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
- A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

[Handwritten signature]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 021
 PROCESSO Nº 3128/2021
 DATA: 13/08/2021
 HORA: 09:40:19

RECEBI(EMOS) DE **ANIGER PIRES ASSUNÇÃO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31539** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **XJHAUYWIA**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 097631	Módulo Contribuinte	Número S/N	Complemento
CPF/CNPJ 852.173.953-20	Nome/Razão Social ANIGER PIRES ASSUNÇÃO	Cidade TIMON-MA	
Logradouro POVOADO LADEIRA	Bairro PE DA LADEIRA		
CEP 65630-020			

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31539

Base de Cálculo R\$ 1.600,00	Qtde Notas 1	Vencimento 23/08/2021	Referência 8/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1081316-1-8	Cadastro 097631	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		Valor Documento R\$ 80,00
Valor Original R\$ 80,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Autenticação Mecânica	

Impresso em: 13/08/2021 10:06:22 por ANIGER PIRES ASSUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 022
PROCESSO Nº 3128/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09:19 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

					PM TIMON		Exercício: 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON					CPF/CNPJ 852.173.953-20			
06.115.307/0001-14								
Contribuinte ANIGER PIRES ASSUNÇÃO			Número S/N		Complemento			
Logradouro POVOADO LADEIRA			Cidade TIMON-MA					
CEP 65630-020	Bairro PE DA LADEIRA		Módulo 5 - DIVERSOS		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa			
Vencimento 23/08/2021	Código de Baixa 2-1081316-1-8	Cadastro 097631	Multa R\$ 0,00		Juros R\$ 0,00	Total Recebido R\$ 80,00		
Valor Original R\$ 80,00	Correção R\$ 0,00							
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31539								
Autenticação Mecânica								

8174000000-3 80004542202-2 10823050120-8 01081316008-1



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA RURAL

Contratante:-LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA;

Contratado:ANIGER PIRES ASSUNÇÃO Brasileiro, CASADO, autônomo, portador da cédula de identidade nº1.998.367 SSP PI, inscrito no CPF nº852.173.953-20, residente e domiciliado NO POVOADO DA LADEIRA Perdido zona rural, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de ASSESSORIA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) .

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

023
18/02/2024
09 /HS 19 /MIN
Assinatura

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 13 de junho de 2021



CONTRATANTE




CONTRATADO

PROFESSOR

DATA: 18/08/2021

HORA: 09 HS 19 MIN





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 1.600,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*


TIMON-MA, 13 de AGOSTO de 2021.

Luana Bezerra da Mata
LUAN BEZERRA DA MATA

CPF:064.173.403-41

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 025
PROCESSO Nº 228/2021
DATA: 18/08/2021
HORA: 09:18
RUBRICADO: [assinatura]

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31541
			Código de Verificação de YQ62RCJ0Z Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/08/2021 às 10:00:54 Chave de Acesso 6410821BG319LS75D4INKMUNKIZJ2BJT
Informações Fiscais			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Competência 13/08/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
064.173.403-41	3328375		097632	LUAN BEZERRA DA MATA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 1002, 150				FORMOSA	
CEP	Cidade			E-mail	
65630-020	TIMON-MA			NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 04, 1113				VL ANGELICA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais			Cod. IBGE	Telefone
65634-400	TIMON - MA			2112209	99 33267716

Discriminação dos Serviços			Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição		
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ZONA URBANA	1.600,00	R\$ 1.600,00


DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) pretados(s)
 A(s) Dêspera(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Relido	Desconto Condicionado
R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00	2 - Não	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00						

Informações Complementares
CAMARA MUNICIPAL DE TIMON FOLHAS Nº 026 PROCESSO Nº 3128/2021 DATA: 13/08/2021 HORA: 09 HS 19 MIN RUBRICA:

RECEBI(EMOS) DE LUAN BEZERRA DA MATA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31541 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YQ62RCJ0Z .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 097632	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 064.173.403-41	Nome/Razão Social LUAN BEZERRA DA MATA		
Logradouro RUA 1002		Número 150	Complemento
CEP 65630-020	Bairro FORMOSA	Cidade TIMON-MA	

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31541

Base de Cálculo R\$ 1.600,00	Qtde Notas 1	Vencimento 23/08/2021	Referência 8/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1048487-1-8	Cadastro 097632	Módulo 5 - DIVERSOS			Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa
Valor Original R\$ 80,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 80,00	

Autenticação Mecânica

Impresso em: 10/08/2021 10:11:09 por: LUAN BEZERRA DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 027
PROCESSO Nº 2528/2021
DATA: 18 / 08 / 2021
HORA: 09 / 19 / MIN
RECEBI

					PM TIMON		PREFEITURA MUNICIPAL TIMON		Exercício: 2021		
					06.115.307/0001-14						
Contribuinte LUAN BEZERRA DA MATA							CPF/CNPJ 064.173.403-41				
Logradouro RUA 1002				Número 150		Complemento					
CEP 65630-020		Bairro FORMOSA			Cidade TIMON-MA						
Vencimento 23/08/2021		Código de Baixa 2-1048487-1-8		Cadastro 097632		Módulo 5 - DIVERSOS		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa			
Valor Original R\$ 80,00		Correção R\$ 0,00		Multa R\$ 0,00		Juros R\$ 0,00		Total Recebido R\$ 80,00			
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 31541											

8176000000-1 80004542202-2 10823050120-8 01048487008-3

Autenticação Mecânica



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DA ZONA URBANA

Contratante:-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

Contratado:LUAN BEZERRA DA MATA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº3.328.375 SSP PI, inscrito no CPF nº064.173.403-41, residente e domiciliado rua 1002 Nº 150 bairro formosa, Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria parlamentar, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona urbana para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 028
PROCESSO Nº 3128/2011
DATA: 18/08/2011
HORA: 09:15
LUBRICA: 19/08/2011
Assinado

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 13 de julho 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 029
PROCESSO Nº 3828/2021
DATA: 18/07/2021
HORA: 09 HS 19 MIN
ELABORAR: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



UNIDADE DE TIMONINA
FOLHAS Nº 030
PROCESSO Nº 2128/002
DATA: 18 / 08 / 2002
HORA: 09 / 19 / MIN
RUBRICAS: [Signature]



1513910
Assinatura do Titular
Duan Buzina da Mata

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Brasileiro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.328.375

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/11/17

NOME

LUAN BEZERRA DA MATA

FILIAÇÃO

JUCILEIDE BEZERRA DA CRUZ
ANTONIO DE MOURA MATA

NATURALIDADE

TERESINA-PI

CÂMARA IV

FOLHAS Nº 031 DE TIMON-MA

PROCESSO Nº

DATA: 10/08/2017

HORA: 19

RESERVA: /HS /MIN

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1994

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 14124 L 14 F 169

EXP TIMON-MA 09/07/96

064.173.403-41

1513910

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Assinatura do Diretor da Polícia Classe 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Indústria Gráfica Brasileira

Conta do Mês

Vencimento

02/2021

23/02/2021

Conta Contrato

3008740011

Dados do cliente

LUANA BEZERRA MATA

R. 1002 150

FOFOSA 65630-070 TIPOB 356

R. Paralelo de Regulação: 43007505

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01

Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Puro

Perdas no Ramal (08): 0,00

CPI: 065.745.261 30

Tensão Nom: 220 V 50

UI/Seq: 13080016 3140

Id. Medidor: 10571391996

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 12/02/2021 Apresentação: 12/02/2021 Previsão próxima leitura: 16/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	143	0,678210	97,07
Adic. Total Base. Avaria			1,90
ICMS			23,49
PIIS			0,10
COFINS			1,83

Itens Financeiros

Cap. Fim. Pub. Prod. Fim.			13,29
Multa			2,48
Juros			0,70

Total à pagar: R\$ 135,93

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	112,17	20,50000	23,09
PIIS	93,97	0,1075	0,10
COFINS	93,97	1,95000	1,83

Reservado ao Fisco

01701457106777730/XBRPA111116

Período Fiscal: 12/02/2021 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	JAN	DEZ	NOV	OCT	SET	AUG	JUL	JUN	MAY	ABR	MAR	FEV
Consumo	141	155	182	140	178	162	172	157	166	170	155	146	143

Informações de

Letras	Período Anterior	Período Atual	Obs. Dia	Resolução Anel
1.00	12/01/2021	12/02/2021	38	2758/30
Canal de Leitura	Letras Anterior	Letras Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	16,00	16,00	0,00	0,00

GAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 032

PROCESSO Nº 3008/2021

DATA: 18/08/2021

HORA: 09:19 / MIN

RUBRICA: Ajuste

Revisão do Vencimento

Informações para o cliente

* Período: Rond. Tarif. Avaria: 16/01 - 12/02

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Energia Setoriais	Perdas	Tributos	Outras
29,58	7,75	40,75	5,87	7,34	25,72 12,47

C. Contrato: 3008740011 Data de Emissão: 12/02/2021 Vi [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL 0019 | PAGUEM PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571127 70138.773174 5 00000000013593

PAGADOR: LUANA BEZERRA MATA

NOME DO CLIENTE: LUANA BEZERRA MATA

AGENCIA/BENEFICIÁRIO: 3399 X/001451-1

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE: EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRIGADO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.



MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal
de Contribuintes de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

064.173.403-41

Nome

LUAN BEZERRA DA MATA

Nascimento

29/07/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPO DE TÍTULOS
POLÍCIA FEDERAL
PROJETOS
DATA: 18/08/2021
DATA: 09/08/2021
DATA: 19/08/2021
Assinatura